

## **Uma análise de discurso crítica da islamofobia em pronunciamentos públicos institucionais sobre a migração durante o primeiro mandato de Donald John Trump nos EUA**

**Briza Quaresma Regueira<sup>1</sup>**

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

<https://orcid.org/0009-0009-1302-0792>

[briza.quaresma@ufba.br](mailto:briza.quaresma@ufba.br)

**RESUMO:** Este trabalho possui como objeto de estudo a islamofobia em pronunciamentos públicos institucionais sobre as migrações durante o primeiro mandato de Donald John Trump nos EUA. Emprega-se um aporte teórico interdisciplinar e de natureza qualitativa, unindo as áreas da Linguística Aplicada Crítica e das Relações Internacionais. Vale-se da Análise de Discurso Crítica como método de análise dos discursos institucionais sobre os fluxos migratórios de muçulmanos para os EUA no referido período. A categoria analítica se concentra na operacionalização simbólica da ideologia pela via textual, com ênfase na estratégia denominada de “fragmentação”, assim como em termos-chave a exemplo de “metáfora”, “outro”, “migrante” e “muçulmano”. Constata-se que a islamofobia foi mobilizada discursiva e ideologicamente durante o primeiro mandato de Donald J. Trump nos EUA como uma forma de opor, valorativa e existencialmente, os estadunidenses e os migrantes muçulmanos, friccionando uma dicotomia fundamental no contexto internacional: cidadão *versus* estrangeiro.

**Palavras-chave:** análise de discurso crítica; islamofobia; relações internacionais.

*A Critical Discourse Analysis of Islamophobia in Institutional Public Pronouncements on Migration during Donald John Trump's first Term in the USA*

**ABSTRACT:** This article examines Islamophobia in institutional public pronouncements on migration during Donald John Trump's first term in the United States.. It uses an interdisciplinary and qualitative theoretical approach, uniting the areas of Critical Applied Linguistics and International Relations. Critical Discourse Analysis is used as a method of

---

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Pesquisadora do Laboratório de Análise de Políticas Mundiais (LABMUNDO-UFBA/CNPq). Especialista em Direito Constitucional (UNIJORGE). Bacharela em Relações Internacionais (UNIVERSIDADE SALVADOR) e em Letras/Língua Estrangeira Moderna - Alemão (UFBA).

**Como citar este artigo:** Quaresma Regueira, B. Uma análise de discurso crítica da islamofobia em pronunciamentos públicos institucionais sobre a migração durante o primeiro mandato de Donald John Trump nos EUA. **Revista Desempenho**, ano 25, volume 1, número 36, 2026.

analyzing institutional discourses on the migration flows of Muslims to the USA during this period. The analytical category focuses on the symbolic operationalization of ideology through text, with emphasis on the strategy known as "fragmentation", as well as key terms such as "metaphor", "other", "migrant" and "Muslim". It is noted that Islamophobia was mobilized discursively and ideologically during Donald J. Trump's first term in the United States as a way of opposing, in terms of values and existentialism, Americans and Muslim migrants, problematizing a fundamental dichotomy in the international context: citizen *versus* alien.

**Keywords:** critical speech analysis; Islamophobia; International Relations.

## 1 INTRODUÇÃO

A linguagem é um fenômeno que atravessa a existência humana e possibilita um tensionamento entre as ideias dicotômicas de normalidade/anormalidade, regulação/subversão, homogeneidade/diversidade e assim por diante (Lopes, 2006). É parte constituinte do mundo e das relações sociais, das regras, das identidades, das posições de sujeito e das instituições que compõem o ordenamento sociocultural (Zarakol, 2024). Baseia o processo de co-constituição discursivo entre agentes e estrutura (Onuf, 2013a). Revela-se transgressiva porque é um espaço no qual normas sociais, hierarquias de poder e ideologias não só são mantidas, como também podem ser contestadas, subvertidas e potencialmente transformadas (Pennycook, 2006). Infiltra-se em todos os nichos das sociedades e dos eventos que nela ocorrem, a exemplo das migrações internacionais.

A complexificação contemporânea desta temática expõe a urgência em desnudar os imbricamentos existentes entre as construções semióticas dos significados e as práticas que sustentam o endurecimento das diretrizes migratórias globalmente. O migrar é uma ação que fricciona concepções tradicionais entre o interno/externo e o cidadão/estrangeiro, pois pressupõe o contato e a percepção da diferença (Haas; Castles; Miller, 2019). O discurso aparece, nesta conjuntura, como uma agência sobre o Outro e o mundo, como representação destes e como constituição do que se enuncia (Fairclough, 2003). Ao elemento linguístico se confere a capacidade de produzir identidades performativas, as quais deslocam os sentidos usuais conferidos à alteridade (Melo, 2024). A partir disto, o presente artigo possui como objeto de estudo a islamofobia em pronunciamentos institucionais oficiais sobre migrações durante o primeiro mandato de Donald John Trump nos Estados Unidos da América (EUA).

Localiza-se nas intersecções (in)disciplinares entre as Relações Internacionais (RI) e a Linguística Aplicada Crítica (LAC). Une estas duas áreas do conhecimento a fim de iluminar práticas discursivo-sociais nocivas em relação às migrações de muçulmanos aos EUA durante o primeiro governo Trump, a partir da análise de dois documentos implementados em sua

gestão, direcionados ao controle migratório no país, e três publicações em uma rede social de Trump. A ênfase deste artigo é direcionada à compreensão dos efeitos do discurso islamofóbico trumpista, como um recurso metafórico, na migração muçulmana para os EUA durante a primeira administração de Trump, entre 2017 e 2021. Este material textual conta com uma divisão em três partes teórico-argumentativas e uma analítica, além da presente introdução e das considerações finais.

Na primeira seção, explicitam-se as bases da teoria construtivista em RI, baseando-se nas reflexões de Nicholas Onuf e no papel das normas e da linguagem na conformação do mundo e nas possibilidades de agenciamento. Posteriormente, engaja-se em uma discussão teórica assentada na LAC, a fim de justapô-la à visão construtivista tendo como categorias basilares a islamofobia, a identidade e a metáfora. Em seguida, apresenta-se, brevemente, o panorama metodológico da pesquisa, a Análise de Discurso Crítica (ADC) sob o enfoque de Norman Fairclough. Finaliza-se com a análise e a exposição conclusiva.

## **2 NORMATIVIZANDO O OUTRO: UM BREVE PANORAMA CONSTRUTIVISTA**

Uma das premissas basilares da abordagem construtivista proposta por Nicholas Onuf para as ciências sociais reside na noção de que este enfoque permite a compreensão de uma linguagem da construção social, a fim de questionar criticamente os arranjos sociais existentes (Onuf, 2013a). Os seres humanos são sujeitos socializados, orientados por interesses e capazes de efetivar escolhas racionais com o intuito de atingir o máximo possível de seus objetivos. Por isso, o construtivismo se inicia com as ações, cujo pano de fundo é sempre linguístico (Onuf, 2013b). A visão construtivista de Onuf se relaciona com a perspectiva socioconstrutivista de Lev Vygotsky, pois ambos consideram que o conhecimento é desenvolvido no meio social através da interação entre os sujeitos e a cultura. Origina-se daí o entendimento de que agentes e estrutura se co-constituem porque é por meio da enunciação que se transforma o que se vê em palavras, conceitos e metáforas, por exemplo.

A posição construtivista é de fundo ontológico. O realce para a constituição dialógica, subjetiva e socializada dos fenômenos e das formas de organização da vida implica que cabe às relações e às interações interpessoais a fabricação dos sujeitos e do mundo como ele é (Onuf, 2013b). Os arranjos assumidos em um dado momento são variáveis porque os interesses, os agentes e as condições socioculturais podem mudar, modificando as construções sociais vigentes. As relações internacionais são um tipo, dentre vários outros, de ordenamento social, assim como o internacional. Ele pode ser definido como o ambiente no qual se efetiva a ação a nível global e o conjunto de regras, discursos, comportamentos, ideologias e culturas capazes

de influenciar positiva ou negativamente os sujeitos (Zarakol, 2024).

No internacional, as normas desempenham um papel preponderante na prescrição de comportamentos, na descrição do mundo e na possibilidade de agência devido a sua condição fundamentalmente discursiva (Onuf, 2013a). Elas são declarações, ou seja, atos de fala constitutivos de elementos, sujeitos e eventos, ensejando escolhas dos agentes, os quais podem optar por segui-las ou rompê-las. Por isso, as regras informam o que é permitido fazer (Onuf, 2013a). O seu viés linguístico representa o real sob a visão dominante, já que a linguagem é um recurso que não pode apreender a fidedignamente a totalidade do mundo (Wittgenstein, 2022). São três as tipologias de atos de fala mais frequentes no panorama construtivista e cada uma suscita um tipo de ordenamento normativo cuja função principal é a de construção, manutenção e/ou reprodução de assimetrias discursivamente sustentadas.

O primeiro ato de fala se denomina de assertivo. Sua função é a de esclarecer os agentes a respeito do mundo, implicando em regras de instrução. A sua formulação pode ocorrer sob a alcunha dos princípios, carregados de uma pretensa naturalização e eternalização, ou das instruções, as quais explicitam o que os agentes devem fazer com uma informação (Onuf, 2013b). O segundo tipo é o ato de fala diretivo segundo o qual se formulam regras diretivas que são proferidas sob o aspecto imperativo do discurso. Em essência, expressam as consequências oriundas do não seguimento de alguma regulação. Por fim, há o ato de fala comissivo cujo desdobramento se efetiva em normas de compromisso/comprometimento. Estas se fazem notar nos efeitos provocados pelos discursos, no sentido de que eles são os direitos e deveres que os agentes sabem que possuem em relação aos outros e ao mundo (Onuf, 2013b).

Cabe às regras, ainda, explicitar quem são os participantes ativos em uma sociedade, isto é, a quais sujeitos se concede o agenciamento. Este e a *práxis* são relacionados e moldam, constantemente, um padrão mais ou menos estável, embora nunca fixo, que interpela as intenções dos agentes: as instituições. Elas são padrões reconhecíveis de regras e práticas (Onuf, 2013b). Qualquer padronização consolidada de normas, instituições e consequências, esperadas ou imprevistas, produzem uma estrutura capaz de ser reconhecida na sociedade por parte de qualquer observador (Onuf, 2013b). Nomeiam-se de interesse estes padrões. Por intermédio das regulações, os agentes e as instituições são transformados em recursos, os quais refreiam ou fomentam o agenciamento. Não há uma autonomia plena na ação, já que ela está inserida em dinâmicas assimétricas de exercício do poder e da agência.

O que implica que a liberdade da qual usufruem os agentes depende da própria habilidade de cada um em reconhecer as limitações impostas pelas regras, social, discursiva e materialmente. O mesmo se aplica ao cálculo das consequências oriundas do aceite e/ou do

descumprimento normativo. São as regras que produzem o exercício do poder desigual como uma característica constante nas relações sociais (Onuf, 2013a). A partir destas diretrizes, conforma-se então uma noção de mundo, a qual é metafórica por si só, pois funciona como uma ferramenta de observação das relações sociais (Onuf, 2013b). Para o agente, este espaço da metáfora é a totalidade da sua experiência, de modo que a linguagem se torna o elemento que possibilita o compartilhamento, a troca, a interação e o dialogismo (Bakhtin, 2022).

No seu cerne, está a concepção de que este percurso metafórico é oriundo de uma construção social fortemente concentrada nas identidades. A identificação, na perspectiva construtivista dentro das ciências sociais e das RI, envolve as escolhas dos agentes para si. Esta empreitada é, no entanto, parte de um pano de fundo de amadurecimento dos agentes, os quais adquirem, gradualmente, um senso ativo e razoavelmente coerente de si, de seus objetivos e de suas intenções (Onuf, 2013b). Esta identificação é marcada pela objetividade do existir, mas também está enraizada no meio sociocultural tal qual os interesses e as preferências dos sujeitos. A identidade é o reconhecimento de que a linguagem torna o ser humano o que ele é (Onuf, 2013a).

Simultaneamente, configura-se como a condição que possibilita a agência e, por essa razão, o *self* se delinea como uma implicação linguística (Barthes, 1977). O marco da modernidade tardia aponta que o seu exercício, em termos de narração e performance do mundo, efetiva-se como um esforço coletivo de construção sócio-identitária. As identidades são performativas, no sentido de que demandam uma alteridade para a sua existência. Aprende-se a constituir, agir e reagir ao outro e a si mesmo. A normatividade é intrínseca a este processo. O *self* é produzido, assim como a diversidade. A identidade, portanto, pressupõe a diferença (Lopes, 2021). Em outras palavras, ela se arquiteta como um processo de normativizar, de performar um sentido específico socialmente construído para um conceito e para uma metáfora que são representações discursivas do mundo, do *self* e da alteridade.

Conceituar é expressar uma ideia em termos mais ou menos concretos e de fácil difusão e recepção. Os conceitos embotam e, na necessidade da sociabilidade e da historicidade, refazem-se pela via metafórica (Onuf, 2013a). As metáforas possuem vínculos com as experiências de *selves* corporificados e, por isso, comumente forjam epistemes e ontologias sobre o mundo e seus agentes (Drulák, 2006). Um elemento relevante neste processo é a repetição, ou seja, quanto maior a frequência de utilização de um conceito, mais ele experiencia uma generalização e, posteriormente, uma naturalização em forma de metáfora (Drulák, 2004). Há uma gradação entre os construtos teóricos e a metaforização. A escolha pela mobilização do recurso conceitual-metafórico é influenciada diretamente pelas vivências cotidianas e pelas

normas às quais os agentes se vinculam.

O processo de metaforizar implica na normatização, produzindo como corolários associações afetivas, juízos de valor e atos de fala diretivos. O sentido original deste aparato linguístico é o de expressar uma ideia em termos de outra, por meio dos distintos signos (Aristóteles, 2008). Essa correspondência não necessita de ser total e absolutamente adequada, mas se deve manter uma coerência entre os significados expressos por uma metáfora (Onuf, 2013b). A agência discursivo-metafórica é constitutiva. As metáforas desempenham um papel na retórica do internacional, por meio da permissão e da limitação da prática neste cenário global (Drulák, 2008), ou seja, o discurso metafórico impacta a agência. Ele produz efeitos, também, na formação de identidades. Pelo seu caráter performativo, a metáfora se revela um mecanismo bastante útil para o falar e o pensar e, conseqüentemente, para a fabricação de opiniões, conhecimento, posições de sujeito e normas/regras.

O viés metafórico se relaciona às práticas sociais (Onuf, 2024). A alteridade, a ideia de um outro, é uma das metáforas mais perenes do internacional e, sobretudo, do arranjo social chamado de Ocidente. A sua constituição varia em decorrência das conjunturas sócio-históricas. A islamofobia, por exemplo, revela-se uma construção metafórica e sociodiscursiva extremamente maleável aos interesses dos agentes em distintos períodos. Para além de sua forma como metáfora, ela se delinea na condição de uma norma que norteia a fabricação identitária ocidental em oposição à alteridade oriental e islâmica (Said, 2007). A identidade e a diferença são duas faces de um mesmo processo. Há um elo dialético entre o *self* e o outro assentado na linguagem, temática aprofundada na próxima subseção.

### **3 ISLAMOFOBIA E METÁFORA: LINGUAGEM E INTERNACIONAL MODERNO**

Os significados são oriundos das construções sociais e das ações empreendidas pelos agentes. Os efeitos constitutivos suscitados pela ação semântico-discursiva delinham a performatividade identitária e de agenciamento, revelando, também, as dinâmicas de poder e as posições de sujeito ocupadas. As subjetividades ascendem por intermédio das práticas discursivas, as quais estão imbricadas nas *práxis* sociais (Preciado, 2018). Estas desempenham um papel de articulação e mediação entre as estruturas e os fenômenos da vida em sociedade, fabricando processos de manutenção hegemônica do *status quo* pela via da enunciação (Resende; Ramalho, 2022). Das sócio-interações ocorridas neste cenário, originam-se os sentidos, cuja polissemia e dialogismo interpelam múltiplos signos e conformações de mundo (Bakhtin, 2022) através de distintos conceitos e metáforas.

A islamofobia é uma construção sociocultural que desloca metaforicamente o espaço da identidade e da alteridade. No contexto da sociabilidade entre os sujeitos, o discurso atua como ação e como representação (Chouliaraki; Fairclough, 1999). Através da enunciação, age-se no mundo para os sujeitos e se explica metalinguisticamente os eventos que ocorrem no meio social, criando-os. Por isso, as práticas social e discursiva se co-constituem, assim como agentes e estrutura. Termos como Ocidente e Oriente, cristão e muçulmano só adquirem sentido na interação comunicativa porque são mobilizados e construídos como diferentes a partir do discurso e da metáfora. Nesse sentido, o elemento islamofóbico é metafórico, pois expressa uma ideia em termos de outra, isto é, o Islã e seus adeptos não são naturalmente a alteridade, mas se tornam por serem representados dessa forma.

A efetivação do ato discursivo ocorre através dos gêneros do discurso que organizam e estabelecem padrões relativamente estáveis de modos de agenciamento (Fairclough, 2001). Os gêneros estão inseridos nas ordens do discurso, as quais se caracterizam pela formação de redes discursivas abstratas distinguíveis através de marcas textuais e práticas inseridas em contextos de exercício do poder (Foucault, 2014). A agência discursiva é interpelada pela normatividade. São as normas/regras que produzem experiências de agência e posições de sujeito inscritas em dinâmicas de poder limitantes e assimétricas. Em outros termos, a co-constituição dos agentes e do mundo é um processo linguístico no qual “[...] o sujeito é um efeito-de-verdade de tramas de poder, saber e discurso que são cultural e historicamente específicas” (Borba, 2014, p. 448). A metáfora islamofóbica produz e relega à posição de outro o sujeito muçulmano, interpelando a tríade poder-saber-discurso.

A performatividade que atravessa as distintas performances dos agentes, suas ações e seus discursos, ilumina o elemento de regulação entrincheirado nas construções sociais. À linguagem se condiciona a capacidade de projeção de relações e estruturas, por isso a performatividade é impelida pela regulação, revelando-se um processo dialético e constante de narração (Butler, 1993). As performances são, portanto, as escolhas discursivas, identitárias e semióticas operadas pelos agentes. O recurso metafórico à islamofobia é uma opção empregada que implica na projeção de um jogo de linguagem que pauta a representação da alteridade dentro da performance de outro. Daí se fomenta o tensionamento de identidades pré-estabelecidas, de dinâmicas assimétricas de poder e de posições de sujeitos previamente construídas e assentadas em metáforas (Melo, 2024).

As metáforas podem universalizar e normativizar perspectivas particulares (Lakoff; Johnson, 1980). Sendo parte da vida social e de seu contexto dialógico e interativo, o elemento metafórico está integrado à arquitetura da sociedade, ou seja, a sua existência é propiciada

porque o modo como se compreende o mundo é estruturado linguisticamente. A vivência cultural, física e espacial é crucial na opção entre uma metáfora ou outra (Lakoff; Johnson, 1980). A metaforização transcende a esfera do léxico, pois o próprio pensamento humano é profundamente metafórico, de modo que a metáfora só é possível como expressão linguística porque existe no acervo conceitual dos indivíduos (Resende; Ramalho, 2022). As metáforas são dotadas de um forte caráter cultural e, cada uma à sua maneira, encobrem ou reforçam determinados aspectos dos objetos e/ou das subjetividades que evocam representativamente (Lakoff; Johnson, 1980).

Categorizam-se as metáforas em três principais tipos, segundo a abordagem lakoff-johnsoniana: conceituais, orientacionais e ontológicas. As conceituais envolvem, como o nome já indica, a denominação de um conceito em termos de outro, de forma intercambiável. Exemplificativamente, pode-se mencionar o substantivo “*Ummah*” que, na língua árabe, é uma metáfora indicadora de um conceito - a comunidade de fieis adeptos ao Islã - em termos de outro. A partir daí se pode interagir com a *Ummah*, agir em nome dela e assim por diante. O mesmo se aplica à expressão “o Islã é um caminho”, baseando-se na vasta experiência histórica dos povos árabes com viagens e comércio, revestindo-a de um caráter metafórico. As metáforas orientacionais, por sua vez, expressam um direcionamento espacial fundamentado nas vivências físicas e culturais dos agentes. Há um predomínio de advérbios de lugar para conferir o viés metafórico.

Quando se mencionam os termos “para cima”, com o sentido de elevado, superior e/ou bom, ou “para baixo”, em uma leitura religiosa de uma violação dos preceitos, ou seja, em um viés negativo, por exemplo, constata-se este tipo metafórico. Já as metáforas ontológicas são aquelas que permitem a apreensão de fenômenos, atividades, ideias e emoções como entidades físicas e substâncias palpáveis, isto é, elas tornam concretas uma abstração (Lakoff; Johnson, 1980). No Corão, há a associação de termos como caminho/percurso/jornada para indicar a ideia de maior comprometimento com a fé, por exemplo. A noção de container, bastante frequente no recurso metafórico segundo a leitura construtivista, também pode ser aplicada aqui. Quando se alude à perspectiva de que “o corpo é um receptáculo da alma”, isto é, um container desta, exemplifica-se esta categoria metafórica.

O mesmo ocorre nas passagens do Corão em que há a mobilização metafórica do sentido de construção ou de estrutura, a fim de narrar o processo de estabelecimento da oração, *Salat*, em árabe. A *Surat Al-Hajj* (22:40) se utiliza do verbo construção em árabe, com o intuito de descrever a ocorrência de orações, sugerindo que esta é compreendida conceitualmente como um edifício, com sua solidez e constância (Abdelhameed, 2019). A metaforização ontológica

possibilita a racionalização de eventos e experiências abstratas. Por este motivo, ela se enquadra dentro da tipologia de significado identificacional do discurso. A metáfora ontológica equivale ao processo de constituição e de negociação de identidades discursivamente produzidas e performadas (Resende; Ramalho, 2022). Nesse contexto, a ideologia desempenha uma importante função. Tal qual a enunciação e o poder, o viés ideológico é uma instância historicamente situada nas práticas sociais.

As ideologias atravessam o ciclo de produção, distribuição e consumo de textos durante a prática discursiva (Fairclough, 2001). A representação dos discursos é um processo ideológico e semiótico. O elemento ideológico integra, ainda, um esforço de hegemonização de vieses específicos, isto é, de sua generalização e transformação em norma/regra a partir de uma repetibilidade cuja implicação é uma posterior naturalização. A ideologia é um modo de “[...] assegurar o consentimento por meio de lutas de poder levadas a cabo no nível do momento discursivo de práticas sociais” (Resende; Ramalho, 2022, p. 47). Por isso, elas são sentidos socioculturalmente construídos da realidade que se imbricam nas relações e nas práticas sociais e discursivas, mantendo, questionando ou transformando relações assimétricas (Fairclough, 2001). Em síntese, elas são fruto do contexto sócio-histórico cujo reflexo linguístico é capaz de constituir agências, identidades e estruturas.

Em sua forma institucionalizada, a ideologia aparece sob a roupagem das normas e prescreve comportamentos e diretrizes para a vida social. Cabe-se ressaltar que a mensuração da efetividade ideológica se faz mediante a observação de seus efeitos, em termos de representação discursiva do mundo (Resende; Ramalho, 2022). O elemento ideológico é uma forma simbólica de fabricação do *self* e da alteridade. A mensuração do quão uma representação é de caráter ideológico só se efetiva por meio da apreensão dos efeitos causais dela em nichos específicos da vida social (Resende; Ramalho, 2022). A islamofobia, por exemplo, é um elemento discursivo-metafórico que produziu efeitos na política migratória dos EUA durante o primeiro mandato de Donald J. Trump.

A sua existência, discursiva e prática, permitiu a legitimação de um exercício de poder xenofóbico em relação aos migrantes muçulmanos. Entende-se por islamofobia a aversão, a hostilidade e o repúdio ao sujeito vinculado à fé islâmica e ao mundo muçulmano como um todo (Allen, 2010). Fundamentalmente, configura-se como um discurso sobre o outro. Após ser enunciado, infiltra-se nas práticas sociais que perpetuam a sua existência em forma de ideia. Interligar a islamofobia com a condição migrante de um sujeito em trânsito e inserido em um contexto atravessado por fatores materiais e imateriais que o constroem socialmente (Cavalcanti, 2017), é demarcar sua co-constituição social como outro. Metaforicamente,

projeta-se a diferença na figura do migrante. Ele passa a ser o epítome de um arranjo social do qual ele não faz parte ao mesmo tempo em que contribui para a co-confecção performativa de uma identidade.

A sua exclusão não se restringe, somente, à esfera do imaginário e da representação, convertendo-se, em contrapartida, em uma norma que o circunscreve em um nicho de negação da agência. Tanto o ato de fala quanto a regra que constituem o migrante muçulmano são assertivos porque informam a posição de sujeito ocupada por ele no arranjo social vigente. Apresenta-se, também, sob a forma diretiva, pois o direciona à segregação e à negação do agenciamento. Por fim, performa comissivamente porque supõe o reforço tácito dos agentes na manutenção da condição assimétrica deste ordenamento social. Ressalta-se que as regras estão ligadas, em distintos níveis e profundidade, às outras normas, operando um controle socioculturalmente orientado. A islamofobia é uma norma socioculturalmente orientada que circunscreve a agência do migrante muçulmano à permanente posição metafórica de outro.

### **3 METODOLOGIA**

A Análise de Discurso Crítica possui como um de seus intuitos investigativos o desnudamento de relações de dominação e de assimetria (Resende; Ramalho, 2022). O seu surgimento teórico-metodológico remonta à década de 1980, com a publicação do artigo inaugural “*Critical and descriptive goals in discourse analysis*”, por Norman Fairclough (Fairclough, 1985). A noção de que a linguagem é uma parte da vida social e mantém com esta uma vinculação dialética é fundamental nas análises da ADC, pois ela é uma atividade constitutiva e significativa na qual ocorrem as lutas pelo poder, sócio-historicamente condicionadas (Fairclough, 2001). A sua unidade mínima de análise é o texto, isto é, os enunciados/discursos incorporados nas práticas sócio-interacionais textualizadas (Chouliaraki; Fairclough, 1999). A semiose atravessa todo o processo enunciativo porque são os arranjos sociais que fabricam os sentidos, sempre polissêmicos (Bakhtin, 2016).

A ADC é um tipo de análise discursiva que intenciona desnudar as formas simbólicas pelas quais uma ideologia, uma construção social discursivamente estabelecida, produz efeitos no contexto de sociabilidade e nas subjetividades humanas (Thompson, 1995). Neste trabalho, ela aparece conjugada à leitura teórica do construtivismo de Nicholas Onuf, já que considera os aspectos dos atos de fala e suas implicações normativas na vida social e na agência. A fim de compreender a constituição da islamofobia como norma e seus efeitos na política migratória dos EUA (uma prática social) durante o primeiro governo de Donald J. Trump, cinco textos foram analisados: duas ordens executivas homônimas intituladas de “Protegendo a nação da

entrada de terroristas estrangeiros nos Estados Unidos da América”, implementadas em distintos momentos de 2017, e três publicações feitas em uma rede social de Trump, também no ano de 2017.

O principal critério para seleção desta pequena amostragem textual foi a presença explícita da islamofobia como categoria de construção sócio-discursiva da alteridade migrante nos discursos de Trump. Estes materiais se encontram disponíveis na internet, em livre acesso. As duas ordens executivas podem ser encontradas no acervo digital da Casa Branca ou no *Federal Register*, equivalente ao Diário Oficial da União. Os três *tweets* foram removidos da referida plataforma pelo próprio Trump, mas foram reproduzidos por diferentes jornais de todo o mundo, sendo possível acessá-los por intermédio de suas versões digitais. O pano de fundo que norteia esta perspectiva de justaposição de construtos teóricos e método reside na ideia da metáfora. Parte-se do ponto de vista de que o internacional é um elemento simbólico marcado pela co-constituição entre agentes e estrutura, de modo que as diversas performances discursivo-metafóricas expõem fraturas no ordenamento e nas normas vigentes.

Há cinco principais formas pelas quais a ideologia se dispersa nos discursos e gera sentido socialmente: legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação. Em razão do curto espaço e do escopo deste artigo, enfatiza-se a estratégia denominada de “fragmentação” (Thompson, 1995). A sua ocorrência se delinea a partir do estabelecimento de uma dicotomia entre a identidade e a diferença. Fragmentar expressa a cisão entre singularidades e/ou coletividades, capazes de representar uma ameaça ao indivíduo ou grupo dominante. São duas as micro técnicas que efetivam este procedimento: a “diferenciação” e o “expurgo do outro”. Aquela diz respeito ao foco em características e aspectos de desagregação entre os agentes. A tentativa de expurgo da alteridade, por sua vez, apresenta-se por meio da construção sócio-simbólica e, conseqüentemente, metafórica de um inimigo (Resende; Ramalho, 2022).

O percurso metodológico adotado neste artigo é de natureza qualitativa e interpretativista, aliando uma revisão de literatura com a ADC como principal método de análise dos dados discursivos sob as categorias-chave de: outro, migrante, muçulmano, ideologia, práticas sociais e ordem do discurso. Os resultados obtidos foram interpretados à luz do referencial teórico interdisciplinar do construtivismo de Nicholas Onuf e da ADC, sob a ideia de que as ideologias são *a priori* representações discursivas. A amostragem analisada a seguir não é exaustiva, mas cumpre o papel de demonstrar a condição linguístico-metafórica da islamofobia e de seus efeitos na forja de políticas migratórias no contexto estadunidense sob o primeiro mandato de Trump.

#### 4 ISLAMOFOBIA E POLÍTICA MIGRATÓRIA NO PRIMEIRO GOVERNO TRUMP

Em 27 de janeiro de 2017, sete dias após assumir o cargo de presidente dos EUA, Donald J. Trump assinou a ordem executiva<sup>2</sup> número 13769 suspendendo a entrada de migrantes oriundos de sete países de maioria muçulmana<sup>3</sup> ao mesmo tempo em que barrou a admissão de refugiados da Síria por 120 dias (THE WHITE HOUSE, 2017a). Após fortes críticas de diversos setores da sociedade civil, de Organizações Não-Governamentais e de instituições jurídicas estadunidenses, este decreto foi embargado. Em 06 de março de 2017, entretanto, ele foi retomado sob uma nova roupagem por meio da ordem executiva número 13780 (THE WHITE HOUSE, 2017b). Os migrantes, cujos países de origem fossem o Irã, o Iraque, o Iêmen, a Síria, o Sudão, a Líbia e a Somália, teriam sua permissão para adentrar o território estadunidense negada.

O título de ambas as ordens executivas mencionadas é o mesmo, haja vista que uma emula a outra: “Protegendo a nação da entrada de terroristas estrangeiros nos Estados Unidos da América” (THE WHITE HOUSE, 2017b), em tradução livre. Estes dois instrumentos jurídicos são normas produzidas a partir de atos de fala textualmente expressos. O seu cerne simbólico é a construção de um discurso pautado na estratégia de operacionalização ideológica pela via da fragmentação, desdobrando-se na diferenciação e no expurgo do outro. Em outras palavras, o esforço foi o de forjar, simbólica e metaforicamente, uma identidade coletiva, a qual se organizava em torno da figura presidencial de Trump como defensor deste elemento identitário partilhado, dividindo-se, simultaneamente, o mundo entre o nós *versus* eles, a alteridade migrante muçulmana. Três das palavras mais mencionadas ao longo dos documentos são os substantivos (i)migrante, ameaça e terrorista, com uma ocorrência entre 25% e 30%, junto a verbos como ameaçar (10%), entrar (40%) e permitir (25%) (THE WHITE HOUSE, 2017a, 2017b).

Em conjunto, elas performam um sentido de que o migrante muçulmano representa um risco e uma potencial ameaça aos cidadãos estadunidenses, de modo que isto justificaria a sua não entrada nos EUA. Ao se referir ao processo de emissão de vistos pelas autoridades competentes do país, Trump aludiu a um fenômeno paradigmático no imaginário simbólico estadunidense: os ataques terroristas de 11 de Setembro de 2001. Trechos como “[...] embora o processo de emissão de vistos tenha sido revisado e alterado após os **ataques de 11 de**

---

<sup>2</sup> Ordens executivas são uma prerrogativa jurídica presidencial, nos EUA, que não demandam aprovação legislativa para entrar em vigor. São divulgadas no *Federal Register*, o Diário Oficial da União.

<sup>3</sup> Um país de maioria muçulmana é aquele em que mais de 50% da população é muçulmana. Em 2025, estima-se que há aproximadamente 50 países de maioria muçulmana no mundo (cf. *World Population Review*, 2025).

**Setembro**, a fim de melhor detectar a possibilidade de **terroristas receberem vistos** [...]”<sup>4</sup> (THE WHITE HOUSE, 2017b, p. 01, tradução própria, grifo próprio) e “[...] essas medidas não impediram os **ataques de estrangeiros** que foram admitidos nos Estados Unidos da América”<sup>5</sup> (THE WHITE HOUSE, 2017b, p. 01, tradução própria, grifo próprio) exemplificam esta mobilização.

Fabrica-se, por meio de uma diferenciação entre a identidade estadunidense e sua relação com a alteridade migrante muçulmana, uma cisão de mundos. Se a linguagem torna os seres humanos agentes, a opção pelo emprego de termos como terrorista e ameaça produz um significado acerca da subjetividade desse outro adepto da fé islâmica que o subalterniza. Aqui, há um ato de fala assertivo e comissivo. Performa-se uma instrução acerca de como o mundo deve ser concebido (assertivo), na forma de um princípio, isto é, aponta-se uma situação transitória, os ataques de 11 de Setembro de 2001, como sendo permanente e capaz de legitimar a perspectiva em questão. O viés comissivo, por sua vez, expressa-se na forma dos compromissos assumidos pelos ouvintes da mensagem, sejam eles os cidadãos estadunidenses ou os funcionários públicos que se veem submetidos ao cumprimento das diretrizes indicadas na ordem executiva.

Ocorre, também, um ato de fala diretivo, pois se orientam os modos pelos quais se deve compreender a alteridade migrante muçulmana, isto é, como nociva e ameaçadora, e se direciona o comportamento em relação a ela, qual seja de barrar a sua entrada nos EUA. O mesmo ocorre na passagem “[...] a deterioração das condições em certos países, devido a guerras, conflitos, desastres e distúrbios civis, aumenta a probabilidade de terroristas usarem todos os meios possíveis para entrar nos Estados Unidos da América”<sup>6</sup> (THE WHITE HOUSE, op. cit., p. 02, tradução própria). Evoca-se, mais uma vez, a menção ao vocábulo “terrorista” somado aos termos “guerra”, “conflitos”, “desastres” e “distúrbios civis”. Os sentidos aqui convocados produzem um significado performativo que, novamente, representa a figura simbólica do migrante muçulmano como um risco aos estadunidenses e aos EUA.

O excerto “[...] para proteger os estadunidenses, os Estados Unidos da América devem garantir que aqueles admitidos neste país não tenham atitudes hostis em relação a ele e aos seus

---

<sup>4</sup> No original: “[...] while the visa-issuance process was reviewed and amended after the September 11 attacks to better detect would-be terrorists from receiving visas [...]” (THE WHITE HOUSE, 2017b, p. 01).

<sup>5</sup> No original: “[...] These measures did not prevent attacks by aliens who were admitted to the United States of America” (THE WHITE HOUSE, 2017b, p. 01).

<sup>6</sup> No original: “[...] Deteriorating conditions in certain countries due to war, strife, disaster, and civil unrest increase the likelihood that terrorists will use any means possible to enter the United States” (THE WHITE HOUSE, 2017b, p. 02).

princípios fundadores<sup>7</sup>” (THE WHITE HOUSE, 2017b, p. 02, tradução própria) também constitui um sentido de perigo à alteridade migrante muçulmana. Aqui se constrói um mundo, linguisticamente forjado, no qual os valores estadunidenses e seus princípios fundadores, encontram-se em coação a partir da entrada de pessoas migrantes com “atitudes hostis”. As normas mantêm a forma de atos de fala por meio da generalização das relações existentes entre o falante e o ouvinte (Onuf, 2013b). Evidencia-se que a constituição dos atos de fala aqui mencionados evocam uma performatividade discursiva capaz de pautar a forja de uma identidade pretensamente homogênea frente ao outro. Constata-se que à figura do migrante muçulmano se relega a metáfora da violência, do extremo e da ameaça.

O que implica na ideia de que um esforço de expurgo desta alteridade, no sentido de uma abjeção discursivo-identitária, apresenta-se como uma alternativa. A negação da concessão de visto, da permissão de entrada nos EUA é uma forma de “combater” essa alegoria migrante muçulmana representada discursivamente como perigosa. A islamofobia opera tanto como ideia, sustentando o discurso, quanto se revela uma *práxis* efetiva em seu caráter de regulação da vida social. Ela confecciona os sentidos e propicia a óptica por meio da qual se forja este outro. A metáfora islamofóbica é aqui demandada em seu propósito conceitual, já que se expressa uma ideia do Islã e de seus adeptos por meio da mobilização de construtos teóricos como ameaça e terrorismo, por exemplo.

A sua condição de construção social de um arranjo estável revela que este último vocábulo, terrorismo, possuía, em sua primeira ocorrência linguística nos EUA, uma aplicação direcionada aos comunistas (Ramalho, 2005). O terror era atribuído aos sindicalistas e aos sujeitos relacionados à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas durante a Guerra Fria. Com a modificação da conjuntura histórica, reveste-se este conceito com um novo significado e outro sujeito ao qual ele se relaciona. A metaforização islamofóbica é também ontológica, pois fabrica perspectivas constitutivas de agentes e de subjetividades. O sentido aludido é, mais uma vez, o de perigo, de ameaça, de instabilidade e de medo. Este instrumento jurídico esteve vigente até o final do primeiro mandato de Trump, em 2021. O mesmo se nota em três publicações replicadas na rede social de Donald Trump na época do *Twitter*, hoje *X*.

Em novembro de 2017, mesmo ano da adoção da ordem executiva em questão, houve a divulgação, nesta plataforma, de vídeos nos quais um migrante apontado como muçulmano, informação que foi posteriormente desmentida, aparecia chutando em via pública um jovem holandês que portava muletas (Zurcher, 2017). Trump retuitou, ainda, uma gravação contendo

---

<sup>7</sup> No original: “[...] In order to protect Americans, the United States must ensure that those admitted to this country do not bear hostile attitudes toward it and its founding principles” (THE WHITE HOUSE, 2017b, p. 02).

uma pessoa, identificada como muçulmana, destruindo uma imagem sacra da Virgem Maria (Zurcher, 2017). Por fim, houve uma republicação de um terceiro vídeo, no qual manifestantes pediam o fim do regime autoritário no Egito, em 2013, em protestos conhecidos como Primavera Árabe, e empurravam um homem do alto de um prédio na cidade de Alexandria (Zurcher, 2017). Originalmente, as postagens foram feitas em uma conta vinculada a uma parlamentar do partido *Britain First* associado à extrema-direita britânica (Fransen, 2017). O objetivo, segundo ela, era denunciar uma islamização do Reino Unido (Zurcher, 2017).

O fato de Trump ter republicado não um, mas os três vídeos, indica, em um ano no qual ele já havia adotado duas ordens executivas cujo intuito era o de endurecimento da política migratória, em especial direcionada aos migrantes muçulmanos, o recurso à islamofobia como metáfora e norma sob a qual a figura simbólica do muçulmano foi compreendida em seu primeiro mandato. A prática de discriminação dos migrantes islâmicos, fortemente baseada em critérios religiosos, visava um processo de naturalização de uma concepção simbólico-discursiva da figura do migrante muçulmano como ameaçadora em termos, sobretudo, identitários. A identidade e a diferença andam “de mãos dadas”, uma precisa da outra para existir e constituir subjetividades e agências. Essa estratégia discursiva propiciou a fabricação de uma performatividade normativa em relação à migração.

O discurso trumpista fomentou uma performance que atrelava a figura dos migrantes muçulmanos à ideia da violência, cujos intuitos políticos eram sobretudo domésticos (Zurcher/BBC, 2017). Em síntese, valendo-se das múltiplas semioses linguísticas, Donald J. Trump empreendeu um esforço de co-constituição de um *self* estadunidense e, por extensão, ocidental em franca oposição à alteridade oriental e muçulmana. Engajar-se em denúncias de um pretenso processo de islamização do Ocidente serve a propósitos de política doméstica. Os seus efeitos, no entanto, não se restringiram a ela. Ao contrário, espalharam-se, normativa e discursivamente, pela esfera internacional.

O endurecimento migratório nos EUA representou um aumento no discurso, na difusão da ideia e na prática da islamofobia no país (CAIR, 2024). O que implica na força e na perenidade de sua condição conceitual e metafórica. A sua manifestação pela via das normas fabrica posições de sujeito e *locus* de (in)ação para o outro, o migrante muçulmano. Entretanto, onde há um discurso hegemônico, emergem possibilidades de agências distintas capazes de tensionar e reescrever performativamente existências, lugares de fala e disputas de poder, provocando, ainda, modificações nas regras que a sustentam.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão das relações sociais e dos distintos arranjos formados pelos agentes é diretamente atravessada pela linguagem. Constroem-se nos discursos um *self* e um outro. Deste tênue dualismo ascendem as distintas identidades, as quais são marcadas pela performatividade, pelo constante movimento do vir-a-ser dos sujeitos. Estas posições não são, portanto, fixas, mas, sim, contestáveis e (re)moduláveis. A islamofobia, tanto como discurso e ideia quanto como *práxis*, é uma possibilidade de arranjo social, a qual está passível de ser reformulada. A existência de dinâmicas de poder que a sustentam pode ser, e frequentemente é, tensionada, debatida e desorganizada. A sua manifestação regulatória, isto é, como norma/regra que fomenta e/ou tolhe agências no cenário internacional cumpre uma função de produção de padrões razoavelmente estáveis na formulação de diretrizes políticas.

O endurecimento do tratamento migratório, nos EUA, é um exemplo. O emprego da islamofobia como construto teórico e metafórico sobre a alteridade migrante muçulmana desempenhou o papel, no primeiro governo de Donald J. Trump, de alusão ao medo deste outro. Estratégias ideológico-discursivas de operacionalização simbólica de ideias e perspectivas particulares sobre a alteridade serviram ao propósito de manutenção do *status quo* no jogo de linguagem que ocorre no palco internacional. A (re)produção normativa de uma visão específica adquire, a partir de sua repetibilidade, a noção de generalização. A identidade e a diferença, portanto, são parte de um todo que performa sentidos socioculturalmente orientados sobre os agentes e seus opostos, isto é, o outro.

A metaforização ilumina o processo simultâneo de produção de uma ontologia e de uma epistemologia sobre o mundo, sendo que este varia entre as culturas, somente, pelos conceitos discursivamente mobilizados (Onuf, 2013a). A metáfora islamofóbica é aquela que constitui discursos, ideias, práticas e performances sobre a alteridade muçulmana. Combatê-la envolve um esforço de (des)construção de identidades pré-estabelecidas no discurso e a forja de novas normas/regras capazes de reescrever posições de sujeito mais igualitárias e respeitosas com a alteridade islâmica e migrante, no Ocidente, nos EUA e fora dele.

## REFERÊNCIAS

ABDELHAMEED, M. A. “*Conceptual Metaphors in the Holy Qur’an; a cognitive linguistic approach*”. *مجلة كلية الآداب-جامعة السويس*, v. 14, n. 14, s.l, p. 1-24, 2019. Disponível em: < [https://journals.ekb.eg/article\\_164648\\_c912970f40f2af2decedc6768ae1f2f7.pdf](https://journals.ekb.eg/article_164648_c912970f40f2af2decedc6768ae1f2f7.pdf) > Acesso em: 07 de ago. 2025.

ALLEN, C. “*Islamophobia*”. Londres, Nova York: Routledge, 2010.

ARAFI, M. “*A question to the President of the United States, Donald Trump: is it a travel*

- ban, or a Muslim ban, or a travel Muslim ban?”. *Revista de Investigações Constitucionais*, v. 5, s.n, s.l, p. 09-33, 2018. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rinc/a/GQR38LFcQtxXtT4mHy8QFJn> > Acesso em: 04 de ago. 2025.
- ARISTÓTELES. “**Poética**”. Tradução de A. M. Valente. 3 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.
- BAKHTIN, M. “**Os gêneros do discurso**”. Tradução de P. Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2016.
- BAKHTIN, M. “**Problemas da obra de Dostoiévski**”. Tradução de P. Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2022.
- BARTHES, R. “**Image, Music, Text**”. Tradução de S. Heath. Londres: Harper Collins, 1977.
- BORBA, R. “A linguagem importa? Sobre performance, performatividade e peregrinações conceituais”. *Cadernos pagu*, v. 43, s.n, jul./dez., p. 441-474, 2014. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/cpa/a/T86yvM4tkCzZts3kVwqKPOG/?lan> > Acesso em: 08 de ago. 2025.
- BUTLER, J. “**Bodies that Matter: On the Discursive Limits of ‘Sex’**”. Nova York: Routledge, 1993.
- CAVALCANTI, L. “Imigrante (imigração)”. In: CAVALCANTI, L. et al (org.). “**Dicionário crítico de migrações internacionais**”. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017. p. 599-604.
- CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. “**Discourse in Late Modernity: Rethinking Critical Discourse Analysis**”. Edimburgo: Edinburgh University Press, 1999.
- COUNCIL ON AMERICAN-ISLAMIC RELATIONS (CAIR). “**Fatal: The Resurgence of Anti-Muslim Hate**”. Washington, DC: CAIR, 2024.
- DRULÁK, P. “**Metaphors Europe lives by: language and institutional change of the European Union**”. Florença: European University Institute, 2004.
- DRULÁK, P. “Motion, container and equilibrium: Metaphors in the discourse about European integration”. *European Journal of International Relations*, v. 12, n. 4, p. 499-531, 2006.
- DRULÁK, P. “Identifying and assessing metaphors: Discourse on EU reform”. In: CARVER, T.; PIKALO, J. (eds.). “**Political language and metaphor: Interpreting and changing the world**”. Londres, Nova York: Routledge, 2008. p. 121-134.
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Presidência da República. Presidência da República. “**Executive Order Protecting the Nation from Foreign Terrorist entry into the United States**”. 27 de jan. de 2017a. Washington, D.C: The White House Office of the Press Secretary, 2017a. Disponível em: < <https://br.usembassy.gov/presidential-executive-order-protecting-nation-foreign-terrorist-entry-united-states/> > Acesso em: 27 mai. 2024.

\_\_\_\_\_. “Executive Order Protecting The Nation From Foreign Terrorist Entry Into The

United States”. 06 de mar. de 2017b. Washington, D.C: The White House Office of the Press Secretary, 2017b. Disponível em: < <https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/executive-order-protecting-nation-foreign-terrorist-entry-united-states-2/> > Acesso em: 08 ago. 2025.

FAIRCLOUGH, N. “*Critical and descriptive goals in discourse analysis*”. **Journal of Pragmatics**, v. 9, n. 6, s.l, dez., p. 739-763, 1985.

FAIRCLOUGH, N. “**Discurso e mudança social**”. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FAIRCLOUGH, N. “*Analysing Discourse: textual analysis for social research*”. Londres, Nova York: Routledge, 2003.

FOUCAULT, M. “**A ordem do discurso**: aula inaugural no *Collège de France*, pronunciada em 2 de dezembro de 1970”. Tradução de L. F. Sampaio. 24 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FRANSEN, J. (2017). “**VIDEO: Muslim migrant beats up Dutch boy on crutches**”. [Tweet]. Twitter, 29 de nov. 2017.

FRANSEN, J. (2017). “**VIDEO: Muslim Destroys a Statue of Virgin Mary**”. [Tweet]. Twitter, 29 de nov. 2017.

FRANSEN, J. (2017). “**VIDEO: Islamist mob pushes teenage boy off roof and beats him to death**”. [Tweet]. Twitter, 29 de nov. 2017.

HAAS, H.; CASTLES, S.; MILLER, MARK. “**The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World**”. 6 ed. Londres: Bloomsbury Academic, 2019.

LAKOFF, G.; JOHNSON, M. “**Metaphors We Live By**”. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.

LOPES, L. P. da M. “Uma linguística aplicada mestiça e ideológica: interrogando o campo como linguística aplicado”. In: LOPES, L. P. da M et al (orgs.). “**Por uma linguística aplicada indisciplinar**”. São Paulo: Parábola, 2006. p. 13-44.

LOPES, L. P. da M. “Linguística Aplicada INdisciplinar com base em uma ideologia linguística responsiva às teorizações *queer*”. In: LOPES, L. P. da M. et al (org.). “**Estudos queer em Linguística Aplicada INdisciplinar: gênero, sexualidade, raça e classe**”. São Paulo: Parábola, 2021. p. 15-51.

MARKO, D. E. “*Nevertheless, they persist: American and European Muslim immigrants in the era of Trump*”. **Journal of Muslim Minority Affairs**, v. 39, n. 2, s.l, p. 246-258, 2019. Disponível em: < <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13602004.2019.1620006> > Acesso em: 04 de ago. 2025.

MELO, G. C. V. de; LOPEZ, L. P. da M. “Teorias *queer* e raça”. In: LOPES, L. P. da M. et al (Org.). “**Estudos queer em Linguística Aplicada INdisciplinar: gênero, sexualidade, raça e classe**”. São Paulo: Parábola, 2021. p. 94-100.

MELO, Iran Ferreira de. “**Linguística Queer**”. Campinas: Pontes, 2024.

ONU, N. G. “*Making Sense, Making Worlds: Constructivism in social theory and international relations*”. Londres, Nova York: Routledge, 2013a.

ONU, N. G. “*World of Our Making: Rules and rule in social theory and international relations*”. Londres, Nova York: Routledge, 2013b.

ONU, N. G. “*Metaphoricizing Modernity*”. **Contexto Internacional**, v. 46, n. 1, s.l, jan/abr. 2024.

PENNYCOOK, A. “Uma linguística aplicada transgressiva”. In: LOPES, L. P. da M et al (orgs.). “**Por uma linguística aplicada indisciplinar**”. São Paulo: Parábola, 2006. p. 62-84.

PRECIADO, P. “*Countersexual Manifesto*”. Nova York: Columbia University Press, 2018.

RAMALHO, V. “**O discurso da imprensa brasileira sobre a invasão anglosaxônica ao Iraque**”. (Dissertação de Mestrado). Pós-Graduação em Linguística. Universidade de Brasília, Brasília, 2005. Disponível em: < [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8977/1/2005\\_VivianeCristinaVieiraSebbaRamalho.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8977/1/2005_VivianeCristinaVieiraSebbaRamalho.pdf) > Acesso em: 08 ago. 2025.

RESENDE, V.; RAMALHO, V. “**Análise de Discurso Crítica**”. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2022.

SAID, Edward. “**Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente**”. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

THOMPSON, J. “**Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação em massa**”. Petrópolis: Vozes, 1995.

WITTGENSTEIN, L. “**Tractatus Logico-Philosophicus**”. Tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022.

ZARAKOL, A. “*Rethinking International Order*”. **Ethics & International Affairs**, v. 38, n. 02, Cambridge, p. 200-208, 2024.

ZURCHER, A. “*Donald Trump retweets far-right group's anti-Muslim videos*”. **BBC News** [online], Londres, 2017. Disponível em: < <https://www.bbc.com/news/world-us-canada-42166663> > Acesso em: 08 ago. 2025.